## ANO VII Nº 007 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS.

### **SUMÁRIO**

EXTRATOS DE CONTRATO......01
PORTARIAS......02

#### EXTRATOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/027/18

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D. B. M. COMER-CIO DE COMBUSTIVEL LTDA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 521.790,00 (Quinhentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 09 de Janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 1.004 - Manutenção do Trans-

porte da Sec. De Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 521.790,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sr. Dilcinor Borges Mota, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 09 de Janeiro de 2019 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA n°7600

## EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/027/18

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D. B. M. COMER-CIO DE COMBUSTIVEL LTDA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$97.400,00 (Noventa e Sete Mile Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 09 de Janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.782.0048

PROJ.ATIVIDADE:\_\_ 2.036 - Manutenção do Transporte FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ELEM. DE DESPESA: 97.400,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social; Sr. Dilcinor Borges Mota, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 09 de Janeiro de 2019 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA n°7600

#### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/027/18

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D. B. M. COMER-CIO DE COMBUSTIVEL LTDA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 431.298,00 (Quatrocentos e Trinta e Um, Duzentos e Noventa e Oito Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 09 de Janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0402 – Manut. E Desenvolvimento do Ensino

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013

PROJ.ATIVIDADE: 2.012 – Manutenção do Transporte vinculado a Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo DISP. ORCAMENTÁRIA: 431.298.00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,; Srº Dilcinor Borges Mota, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 09 de Janeiro de 2019 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA n°7600



#### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/027/18

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D. B. M. COMER-CIO DE COMBUSTIVEL LTDA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR: R\$ 19.694,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 09 de Janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – Sec. Mun. Meio Ambiente FUNCÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: 2.052 - Manut. do transporte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 19.694,00

SIGNATÁRIIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sra. Aristânia Freitas Silva Mota , Secretária Municipal de Meio Ambiente ; Srº Dilcinor Borges Mota, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 09 de Janeiro de 2019 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA n°7600

### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/027/18

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D. B. M. COMER-CIO DE COMBUSTIVEL LTDA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 404.420,00 (Quatrocentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: em 09 de Janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 - Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ.ATIVIDADE:\_\_\_ 2.025 Manutenção do Transporte da Rede Municipal de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 404.420,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Sr<sup>a</sup> Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Sr. Dilcinor Borges Mota, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 09 de Janeiro de 2019 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº7600

#### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/027/18

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D. B. M. COMER-CIO DE COMBUSTIVEL LTDA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 280.144,00 (Duzentos e Oitenta, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0061

PROJ.ATIVIDADE:\_\_\_ 2.051 - Manutenção do Transporte da Sec. de Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 280.144,00

SIGNATÁRIOS: Sr<sup>a</sup> Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração Sr<sup>o</sup>. José Ribamar Pereira Braga, Secretário Municipal de infraestrutura; Dilcinor Borges Mota, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 09 de Janeiro de 2019 Guilherme Antonio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA n°7600

### **PORTARIAS**

## Portaria n° 09 01 001/2019

Exonera Servidor que Especifica.

O Prefeito Municipal de Lima Campos Estado do Maranhão no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 26° I da Lei Municipal N° 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a Senhora Flaviana Manuella Froes Abreu Pavão, portador do RG n° 01386387200-4 SSP/MA, CPF n° 009.847.333-61, PASEP n° 19040822932 por a mesma está enquadrada nos termos do Art. 26 I da Lei Municipal n° 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 09 de Janeiro de 2019.



Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretaria de Administração.

#### Portaria nº 09 01 002/2019

Transfere Funcionário que especifica. O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

ART.1° - Fica transferida a Senhora Maria de Fátima de Jesus Costa da Silva, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, na Delegacia a partir desta data.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação. ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 09 de Janeiro de 2019.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

# **PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA. Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

# Jailson Fausto Alves

**Prefeito Municipal** 

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS CNPJ - 06.933.519/0001-09

# PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n-Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

# Jailson Fausto Alves

**Prefeito Municipal** 

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

# ADMINISTRAÇÃO

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E IGUALDADE RACIAL

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br